

DIÁRIO E-LEILÕES

Instituto Nacional de Leiloeiros, Ciência e Tecnologia INNLEI

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO “ONLINE” 2ª VARA CÍVEL COMARCA DE ORLÂNDIA/SP

O DR. (A) Clovis Humberto Lourenço Junior, MM. Juiz (a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Orlandia/SP, na forma da lei, etc., FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, e interessar possa, que tendo em vista a sistemática adotada pelo Novo Código de Processo Civil, os leilões não se dividirão mais em 1ª e 2ª hastas, com alienação na 1ª hasta pelo valor mínimo da avaliação e na 2ª hasta por valor que não seja vil. Agora o leilão é único e os bens serão apreçados pelo preço mínimo que o Juízo fixar (artigos 881 e 886, II, CPC), considerando-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante deste Edital. Dessa forma, leva ao conhecimento dos interessados que, por intermédio da **LEILOEIRA OFICIAL Marilaine Borges de Paula, Matrícula 601**, com endereço comercial a Av. Braz Olaia Acosta, 727 Cj. 506/510, Jd. Califórnia, fará realizar **LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL ELETRÔNICO**, para alienação dos bens abaixo descritos, nos termos do artigo 882 do CPC, bem como, da Lei nº 6.830/1980 sem prejuízo de demais disposições legais vigentes, bem como, as condições estabelecidas neste edital e eventuais anexos.

Os lances deverão ser ofertados via "internet online", pelos licitantes que se cadastrarem no "portal" do leiloeiro, site, www.confiancaleiloes.com.br, e encaminharem os documentos exigidos pelo (os) leiloeiro (os) em seus exatos termos, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do horário de encerramento indicado no presente edital.

Serão aceitos os lances para o leilão através do portal www.confiancaleiloes.com.br a partir da efetiva da publicação deste edital, onde ficará disponível no portal eletrônico, até o **dia 25 de Julho de 2023 às 14h30min (Horário de Brasília/DF)**, (data oficial da realização e encerramento do leilão) e ainda, enquanto sobrevier lances.

Fica a leiloeira ou pessoa por ela designada autorizada a constatarem a atual situação do (s) bem (ns) penhorado (s), bem como fotografá-los e ainda investigar e solicitar certidões em caráter de URGÊNCIA do (s) bem (ns) nas Prefeituras Municipais, Detran/CIRETRAN, Cartórios de Registro de Imóveis e/ou Tabeliões, INCRA e etc., e ainda outros órgãos públicos que se fizerem necessários e demais credores.

LANCE MÍNIMO: Os bens poderão ser arrematados por quem oferecer o maior lance, excluído o preço vil, já fixado em valor inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizado de acordo com art. 891 do CPC. Nas hipóteses de imóvel de incapaz o valor mínimo não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da avaliação, de acordo com artigo 896 do mesmo diploma legal. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns.

COMISSÃO: A comissão devida ao Sr. Leiloeiro será de 5% sobre o valor pelo qual for alienado o bem, devendo esta, em caso de arrematação, ser paga pelo arrematante. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pela leiloeira. Havendo o pagamento da execução, desistência, acordo, renúncia, remissão e conciliação, após a realização da Hasta, a mesma comissão de 5% será devida, e será paga por aquele que remir a dívida, desistir, propor acordo, ou renunciar. Quem pretender remir a dívida deverá depositar o valor integral do crédito exequendo, acrescido das demais despesas processuais, tais como custas, editais, honorários de leiloeiro e outras. Em caso de leilão negativo não será devida qualquer comissão ou taxa ao Sr. Leiloeiro.

PARCELAMENTO: Caso haja interessado em adquirir o bem penhorado

em prestações, o interessado poderá apresentá-la até o início dos leilões observado o disposto no art. 895, do Código de Processo Civil.

PROCESSO Nº 1000615-56.2022.8.26.0404

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários

Exequente: Banco Bradesco S/A

Executado: Roseli Marques da Silva Pedro e outro

Depositário: Roseli Marques da Silva Pedro

Valor do Débito: R\$ 203.766,62 (Atualizado até 07/2022)

Localização do (s) bem (ns) penhorado (s): Rua 4, nº 506-A – Jardim Boa Vista – Orlandia/SP

Descrição do (s) bem (ns) penhorado (s): Uma motocicleta Honda CG 160 – Titan, ano 2021 de placa EUV4F78, cor preta, com odômetro marcando KM 5.578 em bom estado de conservação e funcionamento.

Total da Avaliação: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Lance Mínimo (60%): R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

Link: www.confiancaleiloes.com.br

PROCESSO Nº 0001478-63.2021.8.26.0404

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença – Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: Geraldo Diniz Junqueira

Executado: Luis Carlos Poli e outros

Depositário: Adriano Guirardelli

Localização do (s) bem (ns) penhorado (s): A) Rua 11, nº 1.124 – Orlandia/SP. B) Avenida 8, nº 1.126 – Centro – Orlandia/SP.

Descrição do (s) bem (ns) penhorado (s): A) Matrícula nº 17.812 – CRI Local: Imóvel possui garagem para dois carros enfileirados, uma sala de estar, uma sala de TV, uma copa, uma cozinha, um banheiro, três quartos (sendo uma suíte) e uma área de serviço (todos, com piso frio e laje exceto a garagem, somente coberta com telhas). Há ainda uma varanda gourmet em formato de “L” com bastante espaço e uma área com balcões e churrasqueira (Varanda de piso frio e telhas, seja laje ou forra. Nesse espaço, há ainda um banheiro pequeno e um cômodo que serve como despensa (ambos possuem laje e piso frio). Há ainda uma a em aberto com uma piscina de 05X03 metros, a qual necessita de reforma, pois o vinil ficou deteriorado e foi removido. Área construída de aproximadamente 120m² com laje e piso e 80m² somente telhas e piso (garagem e varanda). Padrão de acabamento, entre médio e básico. Avaliação R\$ 450.000,00.

B) Matrícula nº 16.428 – CRI Local: Consiste em uma casa de moradia, de tijolos, coberta com telhas, com laje, dois quartos, um banheiro, uma copa, uma cozinha azulejada até o teto, uma sala de estar, uma área de lazer com churrasqueira, piso cerâmica e frio, cadastro municipal nº 044-063-028-000, com área construída de aproximadamente 94 metros quadrados, padrão de acabamento entre médio e bom. Avaliado em R\$ 350.000,00.

Total da Avaliação: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)

Lance Mínimo (60%): R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais)

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente Edital, que será publicado e, assim sendo o costume, afixado no lugar habitual da respectiva vara. E, caso as partes não sejam encontradas para intimação, ficam através deste, devidamente intimadas da designação supra. Orlandia 29 de maio de 2023. Eu, Marilaine Borges de Paula (Leiloeira Oficial matr. 601), digitei e imprimi. Eu, Iria de Fatima Maranhão (Escrivente Técnico Judiciário) conferi.

COMUNICADO: Nenhuma empresa tem autorização legal para realizar leilões. Somente leiloeiro oficial inscrito na Junta Comercial pode ser contratado para essa finalidade, tratando-se de exercício pessoalíssimo de função pública delegada.

A profissão do leiloeiro será exercida mediante matrícula concedida pela Junta Comercial (art. 1º, Decreto nº 21.981/1932), bem como que o leiloeiro deverá exercer pessoalmente suas funções, não podendo delegá-las, exceto nos casos de moléstia ou impedimento ocasional, que poderá delegar ao seu preposto (art. 11, Decreto nº 21.981/1932), e nos casos de ausência de preposto habilitado, nos leilões já anunciados, poderá ser substituído por outro leiloeiro de sua escolha (art. 13, Decreto 21.981/1932).

Informamos que o preposto também deverá ser inscrito na Junta Comercial (art. 12, Decreto 21.981/1932).

• Para saber se um leiloeiro é oficial e matriculado na Junta Comercial do Estado, consulte as listas disponíveis nos sites institucionais.

• Nunca faça depósitos ou pagamentos a qualquer pessoa que não seja o leiloeiro oficial matriculado.

Essas são as medidas mais importantes para evitar ser vítima de leilões fraudulentos. <http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/tradutores-leiloeiros.html>

